



PORTARIA Nº 155/2025, de 17 de outubro de 2025. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 4,5 diárias no valor de **R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, para a servidora Fernanda da Silva Oliveira (Nutricionista) CPF: para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar do Curso Introdutório ao Sistema único de Saúde (SUS) que acontecerá no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

Banco Brasil

Agência: 4560-8

Conta: 9696-2

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 17 de outubro de 2025.

Joel Alves Rufino Maria Vitalina F. Araújo
Prefeito Municipal Gestor F. M. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b2850a-23102025235517**